

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 51/2023

QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

(FI 219 BI Nr 51 10º BBM, de 21 de Dezembro de 2023)

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
15/12/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Ventura
16/12/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Cap BM Roberto
17/12/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM Nilton
18/12/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Trevisan
19/12/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Cap BM Imbrósio
20/12/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Martins
21/12/2023	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Timmermann

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 19/12/2023 do 2º Sgt BM Mtcl 929094-0 Vilson Arnaldo Rodrigues Junior, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 51 da 2ª/10º BBM de 21 de Dezembro de 2023).

Férias Regulamentares – Usufruto

A 15/12/2023 do 1º Sgt BM Mtcl 922800-4 Reinaldo Barbosa Sabino do 1º/1ªº BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 51 da 1ª/10º BBM de 21 de Dezembro de 2023)

A 15/12/2023 do Sub Ten BM Mtcl 927703-0 Dirceu Gamba Junior, do 2º/2ª/10ºBBM – Santo Amaro da Imperatriz-SC. (Transcrição do BI nº 51 da 2ª/10º BBM de 21 de Dezembro de 2023).

A 20/12/23 do 3º Sgt BM Mtcl 929258-6 Sérgio da Silva Júnior, da 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 51 da 3ª/10º BBM de 21 de Dezembro de 2023).

Dispensa de Serviço – Desconto em Banco de Horas

Na solicitação contida no Ofício nº 746/23/10 ºBBM, do 3º Sgt BM Leonardo Pacheco Beck, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita quarenta e oito horas de desconto em Banco de Horas, sendo 12 horas no dia 04 de dezembro, 12 (doze) horas no dia 08 de dezembro e 24 (vinte e quatro) horas no dia 24 de dezembro, dou o seguinte despacho: 1. Concedo parcialmente, autorizando os descontos nos dias 04 e 08 e negandon o dia 24 de dezembro; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquite-se. Palhoça, 15 de dezembro de 2023. Assina: 1º Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 51 da 2ª/10º BBM de 21 de Dezembro de 2023).

Na solicitação contida no Ofício nº 750/23/10 ºBBM, do 3º Sgt BM Leonardo Pacheco Beck, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de desconto em Banco de Horas, no dia 20 de dezembro, dou o seguinte despacho: 1. Concedo ao Sgt BM Beck folga no dia 20 de dezembro de 2023, a título de recompensa, por ter trabalhado voluntariamente durante alguns dias em

(FI 220 BI Nr 51 10º BBM, de 21 de Dezembro de 2023)

que encontrava-se em gozo de férias; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça, 19 de dezembro de 2023. Assina: 1º Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 51 da 2ª/10º BBM de 21 de Dezembro de 2023).

Na solicitação contida na Nota s/nº, de 20/12/23, do 2º Sgt BM Mtcl 922806-3 Roberto Rivelino de Figueiredo, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 21/12/23 (quinta-feira), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo; 2. Publicar em BI; 3. Inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 20 de dezembro de 2023. Assina: Capitão BM Gabriel Schmitt Laurentino - Cmt da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 51 da 3ª/10º BBM de 21 de Dezembro de 2023).

Movimentação

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 929306-0 LUIZ FERNANDO SUPP da 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu para o 2ª/10º BBM - Palhoça - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 33183/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS - Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (Nota Nr 999-23-DP). (Transcrição do BI nº 51 da 3ª/10º BBM de 21 de Dezembro de 2023).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Usufruto

A 15/12/2023 da Cb BM Mtcl 932483-3 Maria Elisa Esser Kloppel, do 2º/2ª/10ºBBM – Santo Amaro da Imperatriz-SC. (Transcrição do BI nº 51 da 2ª/10º BBM de 21 de Dezembro de 2023).

Dispensa de Serviço – Desconto em Banco de Horas

Na solicitação contida no Ofício nº 731/23/10º BBM, do Cb BM Mtcl 932428-3 Jackson Jacques, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 1 (um) dia (24h) de desconto em Banco de Horas, na data de 28 de dezembro de 2023, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça, 21 de dezembro de 2023. Assina: 1º Tenente BM MATEUS HENRIQUE SCHUHMACHER VALÉRIO - Comandante do 1º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 51 da 2ª/10º BBM de 21 de Dezembro de 2023).

Na solicitação contida na Nota s/nº, de 08/12/23, do Cb BM Mtcl 929290-0 Natanael Souza Costa, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 29/12/23 (sexta-feira), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo; 2. Publicar em BI; 3. Inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu, 19 de dezembro de 2023. Assina: Capitão BM Gabriel Schmitt Laurentino - Cmt da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 51 da 3ª/10º BBM de 21 de Dezembro de 2023).

Movimentação

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 931870-4 RAMON SEARA JÚNIOR da DLF - Florianópolis para o 3ª/10º BBM - Biguaçu - por interesse próprio a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2023/2024, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE CBMSC 33452/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932377-5 JOÃO VICTOR DE SOUZA da DLF - Florianópolis para o 1º/2º/3ª/10ºBBM - Governador Celso Ramos - por interesse próprio a fim de reforçarem o efetivo da Operação Veraneio 2023/2024, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE CBMSC 33452/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 610051-1 GUSTAVO DA SILVA BORTOLUZZI da DLF - Florianópolis para o 1º/2º/3ª/10ºBBM - Governador Celso Ramos - por interesse próprio a fim de reforçarem o efetivo da

(FI 221 BI Nr 51 10º BBM, de 21 de Dezembro de 2023)

Operação Veraneio 2023/2024, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE CBMSC 33452/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de dezembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS - Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (Nota Nr 1003-23-DP). (Transcrição do BI nº 51 da 3ª/10º BBM de 21 de Dezembro de 2023).

IV – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Solução de IPM

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 13/2023/CBMSC

O Inquérito Policial Militar nº 13/2023/CBMSC foi instaurado por meio da Portaria nº 13/2023/CBMSC, de 18 de setembro de 2023, a fim de apurar indícios de crime militar envolvendo o 3º Sgt BM RR Mtcl 920773-3 Gilberto Maurilio de Abreu (CTISP), conforme requerimento do Ministério Público (MPSC), referente ao evento apurado na Investigação Preliminar nº 10/2023/CBMSC, sendo que diante do que foi apurado neste IPM, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, Maj BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva por entender que, em tese, não há indícios de crime militar, porém, há indícios de transgressão disciplinar em desfavor do indiciado;

Da leitura atenta aos autos deste IPM, retira-se que a Investigação Preliminar nº 10/2023/CBMSC foi instaurada para apuração de uma denúncia advinda da Ouvidoria do Estado, a qual o denunciante é um suposto vizinho de um bombeiro militar e que a viatura AAT 319 permanecia na garagem da residência desse militar todas as manhãs. Conforme levantamento, confirmou-se que o condutor da referida viatura no período informado era o 3º Sgt BM RR Mtcl 920773-3 Gilberto Maurílio de Abreu (CTISP), vistoriador da SSCI do 10ºBBM - São José.

Diante das provas testemunhais e documentais colhidas neste IPM, é possível extrair que o militar pelo menos em duas oportunidades foi até sua residência e em ambas as vezes no intuito de levar medicamentos à sua genitora. Destaca-se que a mãe do indiciado, de 81 anos de idade, reside no mesmo terreno e que, por tal motivo, os cuidados básicos ficam sob sua responsabilidade.

A natureza da atividade de vistoriador do serviço de segurança contra incêndio, permite a utilização de viaturas para deslocamentos aos locais pré estabelecidos e realização do devido serviço (vistoria). Os vistoriadores, em sua maioria, são divididos em áreas de atuação, a fim de otimizarem as distâncias e realizarem a maior quantidade de vistorias possível dentro de um espaço de tempo. Conforme apurado, as áreas de vistoria do indiciado eram próximas à residência do mesmo, fato que, no caso em tela, não possibilitaria percorrer grandes distâncias ou desviar completamente sua rota para chegar até sua residência.

Em que pese não ter autorização expressa para o desvio de rota, os depoimentos dos chefes imediatos permeiam uma linha de autorização caso fosse solicitado. Conforme depoimento do 1º Ten Timmermann (fls 35), ao ser perguntado se fosse solicitado por alguma emergência ou motivo de saúde de familiar o militar ir até a sua residência, o mesmo respondeu que “sim, dependendo do motivo seria autorizado”. Corroborando com essa informação, no depoimento do Cap José (fls 42), ao ser perguntado se o investigado houvesse solicitado autorização, se seria autorizado, o mesmo respondeu que “se fosse um caso de emergência seria autorizado e que este comandante se colocaria a disposição para auxiliar no que fosse possível.”

(FI 221 BI Nr 51 10º BBM, de 21 de Dezembro de 2023)

Por fim, verifica-se através dos relatórios retirados do sistema, que o indiciado possui, no período, uma produtividade dentro da média dos demais vistoriadores. Portanto, chega-se à conclusão que se o militar estivesse, conforme denúncia, todas as manhãs em sua residência, não seria possível chegar a uma produtividade compatível e esperada para o serviço.

2. Determinar ao B-1:

2.1. Que remeta os presentes autos à Corregedoria Geral do CBMSC para providências de estilo;

2.2. Cientifique o indiciado do teor desta Solução;

2.3. Remata-se os autos ao Comandante da 2ª/10ºBBM para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do indiciado;

2.4. Que publique esta solução em BI. Quartel em São José-SC, em 19 de dezembro de 2023.

Quartel em São José-SC, 21 de DEZEMBRO de 2023.

Ten Cel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA
Comandante do 10º BBM
CBMSC 0020029/2023
Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O8C29P8B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVI PEREIRA DE SOUZA (CPF: 052.XXX.819-XX) em 22/12/2023 às 17:23:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 11:17:08 e válido até 26/03/2119 - 11:17:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDAyOV8yMDIwMF8yMDIzX084QzI5UDhC> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020029/2023** e o código **O8C29P8B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.